



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0261/156	Rubrica
DATA: 10/04/2019	HORA: 11:55

OF/DC/PMU-104/2019

Uruguaiana, 10 de abril de 2019.

Ao
Município de Uruguaiana
Sr. Prefeito Municipal - Ronnie Peterson Colpo Mello

Com cópia à

Câmara Municipal de Uruguaiana
Sr.ª Presidente - Zulma Ancinello

e

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul
Sr. Presidente do Conselho - Isidoro Zorzi

Ref.: Renovação Alvará de Licença nº 160/2014

BRK Ambiental Uruguaiana S/A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Uruguaiana/RS ("Concessionária"), vem, em consideração ao disposto no Alvará de Licença nº 160/2014, expor e requerer o que segue.

Em atendimento ao Contrato de Concessão, o Município renovou o Alvará de Licença nº 160/2014, que tem por objeto viabilizar a ampliação e construção de diversos ativos previstos no Contrato de Concessão, mas incluiu a seguinte observação:

"Este Alvará foi originalmente expedido para FOZ DE URUGUAIANA S.A, em 26/05/2014.

*Pende de regularização a situação da requerente, BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A, junto ao Poder Concedente, **haja vista a transferência do controle acionário da Concessionária sem o atendimento dos requisitos legais e contratuais.**" (Grifo Nosso)*

Rua Flores da Cunha, 1516
Uruguaiana – Rio Grande do Sul – RS
Brasil | CEP 97501-624



Importante reiterar que a alteração do controle acionário indireto da Concessionária observou todos os requisitos legais e contratuais exigidos, conforme parecer da Agência Reguladora ("AGERGS"). Como se sabe, a AGERGS, após detalhada análise, encaminhou ao Município, por meio do Ofício nº 100/2018-DG, o referido parecer reconhecendo expressamente a adequação e a suficiência de todos os documentos apresentados.

Além disso, foram encaminhados ao Poder Concedente toda documentação necessária à verificação do adimplemento da troca de controle indireto, através dos ofícios Nº: OF/GAF/PMU-179/2017 de 22/06/2017 "BRK", Ofício Nº 217/2017-GP-CS "AGERGS" de 27/07/2017 e OF/DC/PMU-177/2018 "BRK" de 13/04/2018, não tendo o Município indicado qualquer suposto descumprimento de requisitos contratuais e legais.

Assim, considerando a afirmação vaga e que não especifica quais teriam sido os requisitos legais e contratuais supostamente não observados durante a troca de controle da Concessionária, vimos, de boa-fé e visando a esclarecer essa questão definitivamente, requerer que esta d. Municipalidade apresente, de forma objetiva, quais requisitos legais e contratuais ainda não teriam sido observados para a transferência do controle indireto da Concessionária.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e reiteramos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Herbert Dantas

Diretor

BRK Ambiental Uruguaiana S/A

Rua Flores da Cunha, 1516
Uruguaiana – Rio Grande do Sul – RS
Brasil | CEP 97501-624

Cedente Prefeitura Municipal de Uruguaiana				Vencimento 06/12/2018	Valor do documento 18,72
(-) desconto	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	[=] Valor cobrado	
Data do documento 06/11/2018	Nº documento	Tipo doc. SR	Aceite N	Data proces. 06/11/2018	Nosso número 276009089
Uso do Bônus	Carteira	Moeda R\$	Qt. de	x Valor	Agência/Código Cedente
Nome do sacado BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.			CPF/CNPJ: 13015402000101		
Endereço					
Município				UF	CEP

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

Emolumentos da Guia

Taxa de Expediente 18,72

Termo de Ciência

Decreto nº. 713/2017

Sr. Contribuinte, para expedição da Autorização Especial de Trânsito, esta guia deverá estar acompanhada de laudo técnico atestando a impossibilidade de fracionamento da carga. Somente após a comprovação, será emitida autorização para ingresso na área urbana.

Observação: Esse termo de ciência aplica-se para as guias de conservação de vias públicas carga e descarga.

CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO-CR/PROJ
BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S/A
 UA 2002403 PROJ 5730
 CO _____
 DESCRIÇÃO taxa expediente
 Nº CONTRATO/PEDIDO _____
 DATA 08/11/18 VISTO _____



Carla Fagundes Pavin
 Financeiro
 CPF 023.705.050-10
 BRK Ambiental - Uruguaiana S/A

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Autenticação Mecânica

Local de pagamento						81620000000-7 18724677201-1 81206000000-5 00276009089-0
Pagável na Caixa Federal e Lotéricas						Vencimento 06/12/2018
Cedente Prefeitura Municipal de Uruguaiana				Agência / Código cedente 276009089		
Data do documento 06/11/2018	Nº documento	Tipo doc. SR	Aceite II	Data proces. 06/11/2018	Nosso número 18,72	
Uso do Bônus	Carteira	Moeda R\$	Quantidade	x Valor	[=] Valor documento	
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(27) (-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(35) (-) Outras deduções	
					(19) (+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					[=] Valor cobrado 18,72	
Sacado						
BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.				CPF: 13015402000101		

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A**Conta de débito:** 526 / 003 / 00002139-8**Representação numérica do código de barras:**

816200000007 187246772011 812060000005 002760090890

Convênio: MUNICIPIO DE URUGUAIANA**Valor:** 18,72**Data de débito:** 21/11/2018**Data/hora da operação:** 21/11/2018**Código da operação:** 00673338**Chave de segurança:** J396KUEZ423XVM1U

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.015.402/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2010
NOME EMPRESARIAL BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R GENERAL FLORES DA CUNHA	NÚMERO 1516	COMPLEMENTO	
CEP 97.501-624	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSCFISCAL@BRKAMBIENTAL.COM.BR		TELEFONE (11) 3173-2689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2017** às **08:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1231367290

PROIBIDO PLASTIFICAR
1231367290

NOME
HERBERT ARNAUD DANTAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2411365 SSP PB

CPF
052.336.894-13

DATA NASCIMENTO
28/10/1983

FILIAÇÃO
NELDER PEREIRA DANTAS
GERLANDIA ARNAUD
FORMIGA DANTAS

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

EST. IMB
AB

DT REGISTRO
02/05/2002

VALIDADE
04/01/2001

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2002

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
URUGUAIANA, RS

DATA EMISSÃO
21/01/2016

[Assinatura]
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

09915891186
RS176370978

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO